



Construindo uma nova história

LEI Nº 456/2021

MATUREIA (PB), 14 DE MAIO DE 2021.

DENOMINA RUA DO MUNICIPIO DE MATUREIA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1 – Fica denominada Rua **JOSE FELINTO DO NASCIMENTO (ZÉ DE BIZECO)**, a seguinte rua, localizada em frente aos correios, ligada a avenida José Jeronimo.

Art. 2 – O poder executivo municipal ficará encarregado de fixar placas denominativas nas formas acima mencionadas.

Art. 3 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 14 DE MAIO DE 2021.

José Pereira Freitas da Silva
– PREFEITO MUNICIPAL –

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOACIL TENORIO DO NASCIMENTO – 7ª LEGISLATURA, CONFERIDO PELA LEI Nº 354-B/2017